



ESTADO DE MATO GROSSO


CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Requerimento convocação de secretário

REQUERIMENTO N.º 01/2021

Fundamentado no Art. 221, do Regimento Interno, desta Casa: "Serão discutidos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem: (...) IX - convocação de Secretário Municipal ou equivalente;" E, ainda, com base no disposto na Lei Orgânica, que diz: Art. 35 - É de competência da Câmara Municipal, além de outras atribuições, previstas nesta Lei Orgânica: (...) XVIII – a Câmara Municipal bem como qualquer uma de suas comissões poderá exigir a presença, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada de: a) secretários; b) diretores; c) titulares dos órgãos de administração pública direta ou indireta; d) assessores da administração; e) Procurador do município; Parágrafo Único – Qualquer membro da Câmara Municipal encaminhará pedidos escritos de informação aos ocupantes dos cargos enumerados nas alíneas anteriores, do inciso XVIII, importando crime de responsabilidade e recusa, ou o não atendimento, no prazo de quinze (15) dias, bem como prestar as informações falsas, obrigando ao Presidente da Câmara Municipal, com aprovação da maioria, adotar os procedimentos legais. Desta forma, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhada esta proposição ao Secretário de Administração e Finanças, Ilmo. Sr. Alexandre Russi, com cópia a Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que, na sessão do dia 09/03/2021, o Ilmo. Secretário possa apresentar-se, para fazer uso da palavra, durante o Expediente da Sessão Ordinária, e, esclarecer a este parlamento informações sobre assuntos relativos ao cargo e funções que ocupa em nosso Município.


CLOVES PEREIRA DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Gabinete do Vereador
Jaciara (MT), 01 de março de 2021.

